



## DECRETO Nº 571, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

*"Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde".*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde terá seu prazo expirado em 10 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 163/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho Municipal de Saúde, até a conclusão de processo eleitoral e posse dos novos membros eleitos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, até eleição e posse dos novos membros eleitos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

